



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 477/2020.

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS AUGUSTO VRECHE, DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO a Sra. **EDNA APARECIDA FRANCISQUETI**, RG. Nº **21.286.494-4** para exercer as funções inerentes ao cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - junto à UPA Zona Norte, no Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista.

Art. 2º. As atribuições, remuneração e obrigações atribuídas a Contratação serão as constantes no instrumento contratual a ser assinado com o CIOP, sem prejuízo daqueles constantes na C.L.T., com início em **20/07/2020**. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município de Presidente Prudente e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Art.3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à **20/07/2020**.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente - SP, 31 de Julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO VRECHE
DIRETOR EXECUTIVO– CIOP

Registrada e Publicada na
data Supra

Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP